



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

**LEI Nº 214 DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

DÁ NOME A QUADRA DE ESPORTES SITUADA  
NO POVOADA MASSARANDUBA NESTE  
CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS – ESTADO DE ALAGOAS**, com o fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Será denominada Quadra de Esportes Delusio Tavares dos Santos, a Quadra de Esportes situada no Povoado Massaranduba, Município de São Brás – AL.

**Art. 2º.** – Após nomeada, fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, confeccionar placa de nomenclatura (identificação).

**Art. 3º.** Esta Lei passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

São Brás (AL), 30 de março de 2023.

  
**KLINGER QUIRINO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**